



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº.291/2022

São José do Xingu-MT, 15 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE ALICENÇA
SAÚDEPARASERVIDOR PUBLICO
MUNICIPALROSENO CABRAL DE MELO.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **ROSENO CABRAL DE MELO**, matrícula funcional nº 9750, contratada no cargo de MOTORISTA, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Hernan Fernandez Lizarazu, CRM 3074-MT, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por tempo indeterminado, a partir de 08 de junho de 2021.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a comunicação de decisão, emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, no qual informa a prorrogação do benefício ao servidor acima, até o dia 11/02/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Ficaprorrogado a LICENÇA SAÚDE para o(a)servidor(a) **ROSENO CABRAL DE MELO** lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, exercendo o cargo de motorista, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 30 de dezembro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Gabinete do Prefeito
Em, 15 de dezembro de 2022

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

VOCÊ FAZENDO PARTE